

• Política

LEGISLATIVO GAZETA MERCANTIL

Revisão, eleições e CPI devem criar dificuldades para votações no Congresso

por Eduardo Hollanda
de Brasília

O primeiro semestre de 1994 promete ser um ano de dificuldades para que a Câmara e o Senado votem matérias ordinárias. Além do peso polêmico de certos temas, o processo de revisão constitucional, a eventual cassação de parlamentares a partir da CPI do Orçamento e o natural esvaziamento do Congresso em função das eleições gerais de outubro devem tornar a tramitação dos projetos extremamente morosa.

A lei das patentes é um dos projetos considerados fundamentais para a modernização econômica do País que deverá enfrentar muitos problemas em 1994 para conseguir ser aprovada pelo Congresso Nacional. Junto com as Patentes, está o projeto de Concessão de Serviços Públicos e a Lei dos Partidos Políticos.

Aprovado em maio na Câmara, a Lei das Patentes ainda está em fase de discussão nas comissões do Senado. A tendência é que o texto venha a ser modificado. Isto significará a volta do projeto à Câmara, para uma votação final.

No caso das Concessões, o projeto está na Câmara (sua casa de origem foi o

Senado, proposto pelo senador Fernando Henrique Cardoso há mais de dois anos), já tendo sofrido muitas mudanças.

Mesmo a Lei dos Partidos Políticos enfrenta problemas graves. Primeiro, há projetos da Câmara e do Senado, separados, que necessitam de um trabalho para compor um texto único. Depois, será necessário haver acordo para a aprovação, pois os partidos pequenos já garantem um trabalho conjunto de obstrução.

Somando-se a tudo isso, há a constatação de que até o final da Revisão, Câmara e Senado terão sessões ordinárias apenas às segundas e sextas-feiras, dias de quorum extremamente baixo. Junto à prioridade dada à Revisão, os processos de cassação de parlamentares que vêm a ser denunciados no relatório final da CPI do Orçamento vão dificultar ainda mais a tramitação de qualquer projeto de lei.

Cada processo é independente, tramitando isoladamente primeiro nas Comissões de Constituição e Justiça da Câmara e do Senado, até chegar ao Plenário, para a sessão de julgamento.